



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 097/2026/SG

12 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **Talisson Nunes Ribeiro**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para participar do "Treinamento de atualização do sistema do portal de transferência da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé".

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 15 a 16 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃOPROTOCOLO:
0000065295

TÍTULO: PORTARIA 097-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 12/06/2026

HORA: 13:27:53

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 12/06/2026

HORA: 13:29:03

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal
065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **Talisson Nunes Ribeiro**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para participar do "Treinamento de atualização do sistema do portal de transferência da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé".

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 15 a 16 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP